SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2480

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/21

PORTARIA Nº. 003/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 7 DE JANEIRO DE 2021.

"*Designa Agente Político Municipal como responsável pela Ouvidoria Parlamentar e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o vereador **GUSTAVO MOURÃO ALVES**, para função de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal, ficando responsável pelas atribuições da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3ACA263B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/21

PORTARIA Nº. 004/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 7 DE JANEIRO DE 2021.

"*Designa Servidor Público Municipal para acumular função de Coordenador de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências*".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 066, de 25 de agosto de 2020, que institui e regulamenta a Ouvidoria na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Quirinópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, para acumular função de Coordenador de Ouvidoria e gerenciamento técnico do Sistema de Informação ao Cidadão (Físico e Eletrônico) da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas atividades administrativas iniciadas pelo Ouvidor-Geral, relacionada ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:577CAB0B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/21

PORTARIA Nº 005/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Servidor responsável pelas compras da Câmara Municipal de Quirinópolis – Goiás, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **GABRIEL ALVES INÁCIO**, lotado no cargo de Coordenador da Presidência, para ser responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Artigo 2.º - Fica o referido funcionário ainda responsável por acompanhar o registro de preços e conferir os itens e valores dos registros de preços fixados entre a Câmara Municipal de Quirinópolis e fornecedores.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:075B1F5B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006/21

PORTARIA Nº 006/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidor para a função de chefia do Departamento Jurídico do Poder Legislativo".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **WILLIAN MARTINS DA SILVA**, lotado no cargo efetivo de Advogado, para exercer cumulativamente com seu cargo, a função de Chefe do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas de elabora pareceres jurídicos para envio no sistema Colare, além das demais tarefas afins do respectivo setor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AF044D10

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007/21

PORTARIA Nº 007/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, para responder pelas funções de Fiscal dos Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Fiscal deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e/ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:56943EC9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/21

PORTARIA Nº. 008/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de Secretária Executiva do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KENIA REGINA BORGES**, lotada no cargo efetivo de Escriturária, para acumular função de Secretária Executiva da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:
- Secretariar as reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e das comissões constituídas;
- Fazer e transcrever as atas das reuniões;
- Expedir, protocolar e receber correspondências;
- Organizar os projetos de leis;
- Fazer autógrafos de leis, resoluções, decretos legislativos, ofícios e memorandos;
- Organizar, classificar e controlar o arquivamento dos documentos da secretaria.

Art. 2º - Conceder a servidora nomeada gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9DC03031

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/21

PORTARIA Nº 009/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 07 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Gestor de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO**, lotado no cargo de Diretor Geral, para responder pelas funções de Gestor dos Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Gestor deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e/ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:720D1D01

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/21

PORTARIA Nº 010/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de Assistente de Recursos Humanos do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora LUANA BARBOSA CABRAL, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para acumular função de Assistente do Recursos Humanos da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas;

- Lançar dados funcionais;
- Fazer planilha com dados de férias dos servidores;
- Organizar documentos referentes às atividades dos servidores;
- Desenvolver atividades relacionadas às solicitações de servidores tais como: férias, averbações de tempo de serviço e demais pedidos de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do setor;
- Recolher documentos, dados e informações e cadastro dos servidores;
- Manter atualizado o registro dos servidores,

Art. 2º - Conceder à servidora nomeada gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A2BB3780

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011/21

PORTARIA Nº 011/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de Gestora do Departamento Pessoal e do Recursos Humanos do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, lotada no cargo efetivo de Tesoureira, para acumular função de Gestora do Departamento Pessoal e do Recursos Humanos da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções de coordenação e direção, processamento da folha de pagamento de salários, férias, licenças, 13º Salário e Rescisão Contratual dos servidores, Gestão do sistema Colare, ficando responsável pelas informações de atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, acompanhando processos e layouts dos sistemas de gestão e tarefas de elaboração e operação do processo de ingresso de novos servidores, incluindo as etapas dos certames seletivos e gerenciamento de tarefas do Departamento.

Art. 2º - Conceder à servidora nomeada gratificação de 100% (cem por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7667FA62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023

PORTARIA FMS Nº 023/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei

Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 09/01/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:987DE886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 024

PORTARIA FMS Nº 024/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída para o dia: 10/01/2021 com retorno previsto para o dia: 11/01/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:FBB319D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025

PORTARIA FMS Nº 025/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída para o dia: 09/01/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:4D8483B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026

PORTARIA FMS Nº 026/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 10/01/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:98A110AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 027

PORTARIA FMS Nº 027/2021 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 10/01/2021 e retorno previsto para o dia: 13/01/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$485,00*(quatrocentos e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$245,00. Despesa com 03 pernoites no valor R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$240,00. Totalizando o valor de R$485,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:B27F4E90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028

PORTARIA FMS Nº 028/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de ITARUMÃ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar pacientes de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIA STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída para o dia: 08/01/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A5A8F99D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 022

PORTARIA FMS Nº 022/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 08/01/2021 e retorno previsto para o dia: 09/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00*(trezentos e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$385,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:18786C76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001 DE O1 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 001 DE O1 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Ademir Afonso Macedo para o cargo de Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, acumulando o cargo de gestor do Fundo Municipal de Saúde".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Ademir Afonso Macêdo para o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, e acumulando o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no munícipio de Aurilândia, estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei
Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 01 (primeiros) dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:50413719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Jonas Cardoso da Silva Filho para o cargo de CONTROLADOR INTERNO do município de Aurilândia – Go''.

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macedo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;

Decreta:

Art. 1º - Nomeia Jonas Cardoso da Silva Filho para o cargo de controlador interno, deste município, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 01 (primeiro) dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:0CE9D52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

''Dispõe sobre a nomeação de Helena de Fátima dos Santos Amorim, para o cargo de Secretaria Municipal de Finanças do município de Aurilândia - G0''.

A Prefeita Municipal de Aurlândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;

Decreta

Art. 1º Nomeia HELENA DE FATIMA DOS SANTOS AMORIM, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 01 (primeiro) dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:44179D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre as nomeações para os cargos de Secretários Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Aurilândia GO".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia, **FERNANDA AFONSO DIAS** para o cargo de Secretária Municipal de Educação, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Nomeia, **ANA LARA D'AVILA SOARES COUTINHO**, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 01(primeiro) dia do mês de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:30D6B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N 06/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N 06/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Declara situação emergencia administrativa para fins de dispensa de licitação e da outras providencias''.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA, Estado de Goias, no uso de A suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, e especialmente
CONSIDERANDO que o processo de transmissão de governo do Poder Executivo Municipal ocorreu de forma deficitária, não tendo atendido de forma plena as determinações contidas na Resolução n" 06/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, haja vista que os técnicos da Prefeita eleita não tiveram acesso às informações indispensáveis ao planejamento das ações de início de governo;
CONSIDERANDO que a nova equipe de governo precisa tomar conhecimento de toda a estrutura organizacional e funcional do Poder Executivo Municipal, com vistas a desempenhar suas atribuições com segurança, eficácia e eficiência;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa, no que tange a) à prestação dos serviços de assistência médica à população, por intermédio do credenciamento de profissionais da área de saúde e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, b) os serviços de coleta do lixo urbano e limpeza pública; c) os serviços de

recuperação e conservação de vias urbanas e estradas vicinais em caráter emergencial, d) os serviços de transporte escolar com o início do período letivo; e) a aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota oficial do município, visando atender aos serviços rotineiros da administração, descritos nas alíneas anteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a realização de despesas de pronto pagamento, pertinente às despesas com material de consumo, com serviços de terceiros, com transporte e ajuda de custo, e com outros bens e serviços de qualquer natureza, pertinente ao regular funcionamento da máquina administrativa;
CONSIDERANDO que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e eventuais recursos e homologação;
CONSIDERANDO que a não realização das despesas retro mencionadas em caráter emergencial, ensejará graves consequências em prejuízo principalmente à população carente e estudantil, além de manter paralisados serviços à comunidade tais como limpeza pública,

transporte de enfermos em ambulâncias, trafego regular nas zonas urbana e rural do município, além de dificultar o pronto funcionamento dos órgãos da administração municipal diretamente vinculados as despesas já mencionadas;
CONSIDERANDO que o município tem o dever constitucional de prover e prestar os serviços de saúde e educação à sua população, e uma eventual paralisação dos mesmos, fatalmente acarretara em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis a espécie;
CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 24, da Lei Federal n 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos particulares e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial;
DECRETA
Art. 1º Fica declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24. IV. da Lei n° 8.666/93, com base na qual poderá a administração pública municipal, dispensar o processo de licitação nos seguintes casos:
I - celebração de instrumentos de credenciamento e/ou contratos com profissionais e pessoal que atuem na área da saúde pública municipal;
II - aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde, aquisição de géneros alimentícios:
III - aquisição de combustíveis e lubrificantes, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial, aquisição de peças, pneus e câmaras para recuperação de máquinas e veículos, empregados nos serviços de limpeza pública na recuperação e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, no transporte de alunos da rede pública, nos serviços rotineiros dos órgãos da administração;
IV - Contratação de veículos para realizar o transporte escolar,
V- Contratação de serviços para realizar limpeza urbana;
VI- Realização de despesas com artigos e serviços de necessidade imediata para a administração, devidamente justificado
VII - despesas com deslocamento de veículos e ambulâncias para outras
Localidades;
VIII - despesas com transporte e ajuda de custo, desde que efetuados fora da sede do município.
Art. 2. A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, contados da publicação deste ato, onde a administração devera necessariamente promover nesse prazo, a realização das licitações pertinentes, ao regular funcionamento da máquina administrativa.

Art. 3°. Antes de efetuada qualquer aquisição, dever-se-á proceder a consulta de preços correntes no mercado, para a formalização de processo de dispensa.
Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal, até a data prevista no caput do art. 2º deste Decreto autorizado a promover as contratações dos serviços de que trata o artigo anterior com esteio no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Art. 5°. Solucionados os problemas que deram origem a situação emergencial em questão, o estado de emergência será automaticamente cancelado.

Art. 6. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:9DB4179E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 001/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 001/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8AF0ECB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 002/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestor das Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Chapadão do Céu, o Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:405CB6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 003/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 003/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa, o Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB06A5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 004/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 004/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **VERONICA SAVATIN WOTTRICH,** a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:19495DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 005/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 005/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB, a Sra. **NAILDE VOLK,** a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6FDA6D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 006/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 006/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo, o Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C9A21F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 007/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, o Secretário Municipal de Governo Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A2B2D42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 009/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 009/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO,** a ser lotada na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A67754C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 010/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 010/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D12B34BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 011/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 011/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D38444B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 012/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 012/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. **ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6CE0435E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 013/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 013/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Vice-Prefeito Sr. **VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E55B6BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 014/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 014/GAB/2021

Dispõe sobre concessão Revogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 35/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação da licença para tratar de interesses particulares*** a **LOURDES GORGEN**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:17DF0CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 015/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 015/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa, a Sra. **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CE259C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 016/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 016/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa, a Sra. **ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1792D8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 017/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 017/GAB/2021 .

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei

Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 28/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, a Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF**, a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C326E94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 018/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 018/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe de Recursos Humanos, a Sra. **LENIZE MARCIELE KUFF**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:78707F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 019/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 019/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 29/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Tesoureiro, o Sr. **MARCIEL CRUZ LOPES**, a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:205FBA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 020/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 020/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 23/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **CAMILA DOS SANTOS ALVES,** a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9B7DEA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 021/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 021/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 24/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **EDEVANE ROSA FLORES,** a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EC1DE89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 022/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 022/GAB/202.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 25/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Chefe de Controle Interno, a Sra. **ELIDIANE PEREIRA NERY,** a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A3967EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 023/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 023/GAB/2021

Dispõe sobre autorização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ao servidor **MARCIEL CRUZ LOPES**, Tesoureiro, para assinar perante ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi documentos pertinentes à todas as Contas Bancárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, no que se refere a: emitir cheque; abrir contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e encerrar contas de depósito.
Art. 2º - Todos os documentos deverão conter sempre duas assinaturas, sendo obrigatória a assinatura do mesmo.
Art. 3º - A movimentação financeira abrange todas as transações bancárias necessárias a realização das despesas e receitas públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais via internet.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:13F32693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 024/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 024/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe da Tesouraria, o Sr. **MARCIEL CRUZ LOPES**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1DB2A15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 025/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 025/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 40/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES,** Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para a Secretaria de Educação – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3A62F751

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 026/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 026/GAB/2021

.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 41/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Diretor Escolar, a Sra. **MARLENE APARECIDA AZEREDO PAES**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F851B41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 027/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 027/GAB/2021
.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 42/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Secretário Geral Escolar, a Sra. **IARA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EA44EB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 028/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 028/GAB/2021
.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 39/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Diretor Escolar, a Sra. **RAQUEL APARECIDA MARQUES**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:234772BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 029/GAB/2021

GABINETE
Portaria nº 029/GAB/2021
.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 37/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Geral Escolar, a Sra. **MANOELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Educação – CEMEI Alexandre Correa Rodrigues Junior FÚ, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D8CA182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 030/GAB/2021.

GABINETE

Portaria n.º 030/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 36/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **MURIELA ANNANDA LORENÇO NUNES**, a ser lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7763E1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 031/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 031/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 38/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **KELLISSON JORGE FERREIRA DA SILVA,** a ser lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D4D93BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 032/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 032/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 44/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Assessor Técnico II, a Sra. **ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL**, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AF668960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 033/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 033/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 45/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Coordenador Escolar, a Sra. **NATALY RIBEIRA DE SOUZA DIAS**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A456F626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 034/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 034/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 46/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Coordenador Escolar, o Sr. **ELIELSON FERREIRA BEZERRA**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:37C6833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 035/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 035/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 47/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Assessor Técnico II, o Sr. **RONAN MORAIS DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3161ECC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 036/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 036/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 22/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **ALINE MOREIRA DOS SANTOS,** a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:73AF6536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 037/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 037/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 26/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **ELIEL FELIPE JORGE CAMPOS**, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:30440F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 038/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 038/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 27/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF,** a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B510F6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 039/GAB/2021.

GABINETE

Portaria n.º 039/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **MARIANE MENDONÇA BATISTA**, a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50E374B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 040/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 040/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **RHAYANN STANG SANTANA,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:488E344C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 041/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 041/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 32/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **RICARDO HIMURO,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:489BF9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 042/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 042/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ANTONIO CARLOS RODRIGUES,** Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:757901BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 043/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 043/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 33/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **VINICIUS RODRIGUES NOGUEIRA,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:487DB71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 044/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 044/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 67/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Superintendente, o Sr. **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BE6E4D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 045/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 045/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 68/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA,** Recepcionista, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D3D65040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 046/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 046/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 69/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **EDUARDO KANIESKI,** Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD89340F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 048/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 048/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 34/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, o Sr. **WELZON BORGES DOS SANTOS**, a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D1855476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 050/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 050/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 106/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **MARCIJANE FRANCA VELOSO,** Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5735B82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 051/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 051/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 70/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ERACLIS GERMANI ALVES DE OLIVEIRA,** Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:785A0A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 052/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 052/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o Sr. **JOSE BARBOSA JUNIOR,** lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5366429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 053/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 053/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 139/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **WENDERSON FREITAS DE OLIVEIRA,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C87BEFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 054/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 054/GAB/2021

.

"Coloca à disposição o servidor que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, bem como determinações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor **WENDERSON FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° 751.571.521-91 ao Estado de Goiás / Departamento Estadual de Trânsito com ônus para a Origem.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7B96B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 055/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 055/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 151/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **GENECI TEREZINHA VERNIER,** Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5A5EE7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 056/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 056/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, o Sr. **DONIVANI MARTINS DA SILVA,** a ser lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:24BCB880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 057/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 057/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e Gestor da SANEACEU, o Sr. **DONIVANI MARTINS DA SILVA,** lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0CA61BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 058/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 058/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa da SANEACEU, o Sr. **DONIVANI MARTINS DA SILVA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B3456E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 059/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 059/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 43/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Secretário Geral Escolar, a Sra. **BRUNA THAMIRES SANTANA ROSA**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0322737B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 060/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 060/GAB/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 105/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **AMANDA SQUENAL,** a ser lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3D8841B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 001/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Gean Moreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº3989479 DGPC-GO e CPF nº 888.504.121-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação DAS III**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6AAC9580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 002/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Viríssimo Alves Coelho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2834487 SSP-GO e CPF nº 423.356.201-34, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transporte**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7B1ACE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 003/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Eudes Vinicius Ferreira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3348544 PC-GO e CPF nº 783.267.451-20, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças DAS III**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CFC78BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 004/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Rander Carlos Santos de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402209 SPTC-GO e CPF nº 034.128.981-71, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente DAS III**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:58FBF10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 005/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Rainegreise Garcia Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5338926 SPTC-GO e CPF nº 029.732.231-13, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Diorama - DAS III**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DD034F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 006/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Taynara Santos de Castro Moreira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4832534 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 031.421.761-44, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Controle Interno - CC-2**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B122B39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 007/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Valber Eurípedes de Moura**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2189465 SSP-GO e CPF nº 574.897.501-72, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete - CC-2**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:680C8641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 008/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Designar a Servidora **Leni Auxiliadora Moreira**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.581.063 2.A VIA DGPC/GO e CPF nº 783.641.591-00, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada Chefe de Departamento de Pessoal , criada pela Lei Municipal nº 750/2009.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:3C8CD2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 009/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Designar a Servidora **Maria Auxiliadora Ribeiro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 769.601 SSP/GO e CPF nº 463.081.991-68, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Auxiliar do Departamento de Compras- CC-3**, criada pela Lei Municipal nº 750/2009.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:DFE312BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 010/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Nábia Cristina Dias dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4322846 DGPC-GO e CPF nº 713.984.571-91, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Compras - CC-7**, conforme Lei nº 917/2017, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:525793D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 011/2021

"Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Designar a Servidora **Valdimar Nunes de Aguiar**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3407619 SSP/GO e CPF nº 805.348.721-15, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Auxiliar de Tesouraria,** criada pela Lei Municipal nº 750/2009.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4CB320E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 012/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Carlene Martins Rosa**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4476377 SSP-GO e CPF nº 969.076.731-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico da Assistência Social – Secretaria de Assistência Social**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F9C394CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 013/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Viviane de Deus Costa e Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4032272 SSP/GO e CPF nº 779.499.601-59, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2020.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:AF8068E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 015/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Rodrigo Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402205 SPTC-GO e CPF nº 037.617.091-37, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Finanças**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:8E904080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 016/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Devair Alves de Souza Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6136741 SSP-GO e CPF nº 702.126.291-40, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo

de **Chefe de Departamento de Licitação – CC-7**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:71C4F3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 017/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Rosania Gomes Viana**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3812205 DGPC-GO e CPF nº 981.719.681-04, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete – CC-4**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D8325840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 018/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Leidimar Lopes Bueno**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3812215 SPTC-GO e CPF nº 036.873.011-50, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Saúde**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7A613892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 019/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Agnaldo Estevam da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5312973 2.A VIA SSP-GO e CPF nº 029.679.051-60, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F662BB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 020/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5338893 SPTC-GO e CPF nº 030.791.211-63, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Assistência Social**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F0D0AE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 021/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Nomear o Sr. **Fernando Mendes de Gouveia**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2189531 SSP-GO e CPF nº 507.449.681-00, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento – Secretaria de Finanças**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:720944E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 023/2021

"*Nomeia pregoeir****o*** *e equipe de apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão****"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Diorama o Servidor **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO.**
Art. 2º - Para a Equipe de Apoio, ficam nomeados os Servidores: **CLAÚDIA RODRIGUES NASCIMENTO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA e MARIA AUXILIADORA RIBEIRO.**
Art. 3º - Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F28B36BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 024/2021

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama composta pelos seguintes membros:
- Presidente: **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO.**
- Membros: **CLAÚDIA RODRIGUES NASCIMENTO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA e MARIA AUXILIADORA RIBEIRO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:14AA883E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 004/2021

"8ª Convocação de Candidatos aprovado no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, Sr. **Elias Antônio de Oliveira**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manejo Rural, em virtude de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição, conforme Decreto Fundacional 128/2020 de 10/02/2020;
CONSIDERANDO a exoneração do servidor, Sr. **Célio Custódio de Figueiredo**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manejo Rural, em virtude de Aposentadoria por idade, conforme Decreto Fundacional nº 239/2020 de 13/08/2020;
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor, Sr. **Adriel Rodrigues da Silva**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manejo Rural, conforme Decreto Fundacional nº 280/2020 de 24/11/2020;
CONSIDERANDO que as referidas exonerações disponibilizaram vagas para o chamamento de candidatos aprovados no cadastro de reserva para o Campus de Mineiros;
CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor, Sr. **Ihuri Nunes Barroso**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Administrativo - Campus de Trindade, Goiás, conforme Decreto Fundacional nº 151/2020 de 02/03/2020;
CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora, Srª. **Joyce Martins Santos**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Administrativo - Campus de Trindade, Goiás, conforme Decreto Fundacional nº 243/2020 de 03/09/2020.
CONSIDERANDO que as referidas exonerações disponibilizaram vagas para o chamamento no Cargo de Agente de Serviço Administrativo de candidatos aprovados no cadastro de reserva para o campus de Trindade;
CONSIDERANDO os pedidos de nomeações dos Servidores aprovados em Concurso, protocolados pela Gerência Administrativa da Fazenda Experimental Prof. Dr. Luiz Eduardo de Oliveira Salles e pela Diretoria de Campus de Trindade, Goiás;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e do aval da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da FIMES, e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foram CONVOCADOS para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo, prescreverem seus direitos, para exercer a função e atribuições de seu cargo, os seguintes candidatos aprovados:

Vaga	AGENTE DE MANEJO RURAL UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
13	Gabriele Pereira Silva	4º
	Luciomar José de Souza	5º

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
43	Ludmila Helena de Assis Cândido	5º
	Paulla Carollyny Souza Freitas	6º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:757BDDB6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.979, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Autoriza a nomeação do Vice-Prefeito em cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Vice-Prefeito Municipal autorizado a aceitar e exercer cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia junto ao município de Mineiros, podendo optar pelo

subsídio do cargo de maior remuneração, sem prejuízo das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9855F01F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros-MINEIROSPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.979, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a nomeação do Vice-Prefeito em cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Vice-Prefeito do Município de Mineiros-GO, **Sr. JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros-MINEIROSPREV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:006629DD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9597

Nº Notificação: 9597
Ordem Serviço: 202100026
Data de Emissão: 05/01/2021

Período de Fiscalização: 01/11/2020 até 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
ROBERTO ALONSO SOARES 05734051829 18.902.674/0001-47
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
VAGA TX-0013 - HOSPITAL SAMARITANO 69821 0
Endereço: Fone:

RUA NOVE, Nº. 96, CENTRO, MINEIROS - GO - 75830072
Endereço do Imóvel: CCI:
S/N, MINEIROS - GO, 0

NOTIFICAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor
Individual (MEI) de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica que
menciona.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de ter ultrapassado o limite de faturamento estabelecido na legislação, conforme disposto no art. 105 § 2º, inciso II, alínea "a", itens, 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94/2011
IV - O desenquadramento de ofício dar-se-á quando, ressalvado o disposto no § 4º do art. 92: (Lei Complementar nº 123, de
2006 ,art. art. 18-A, § 8º) for verificada a falta da comunicação obrigatória de que trata o § 2º , do art. 105 da Resolução CGSN 94/2011 contando-se seus efeitos a partir da data prevista nas alíneas "a" ou "b" do inciso II, conforme o caso;
V - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 01/01/2021 conforme disposto no próprio artigo 105, § 2º, inciso II, alínea "a", itens 1 a 3 da Resolução CGSN nº 94, de 2011.
VI- Fica também notificado a apresentar o recolhimento da diferença a título de ISS Simples Nacional quando do da declaração
DASN - SIMEI.
VII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 05/01/2021

FISCAL ARRECADACAO
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55016E0E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000802

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JATOBA IMOBILIARIA LTDA**		
CNPJ/CPF:	**03.813.508/0001-05**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA RV-03, QUADRA 06, LOTE 19, VILHENA, CCI 23415,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18782579

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000800

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOÃO PAULO PEREZ BOGAZ**		
CNPJ/CPF:	**008.754.381-80**		
Endereço:	**RUA RV-03, QUADRA 06, LOTE 30**		
Bairro:	**VILHENA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA RV-03, QUADRA 06, LOTE 30, VILHENA, CCI 23426,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E97FB6F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000801

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARIOLENE DE OLIVEIRA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**836.382.531-04**		
Endereço:	**RUA PAPOULAS, QUADRA 09, LOTE 16**		
Bairro:	**JARDIM DAS OLIVEIRAS**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **AVENIDA JERÔNIMO SIMÃO, QUADRA 146, LOTES 45, 46 E 47, AEROPORTO, CCIS 21758, 21759 E 21760,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU

TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA50C059

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Declara Situação de Calamidade Pública no Município de Planaltina de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal 13.979/2020; e

CONSIDERANDO que o Município de Planaltina de Goiás faz divisa com a região metropolitana de Brasília e de consequência passa a sentir os mesmos efeitos da capital federal em relação a pandemia de Coronavírus, exigindo a adoção de medidas orçamentárias para o enfrentamento da mesma;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal, visto que a referida pandemia tem causado fortes impactos na nossa economia e de consequência na arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Calamidade Pública no Município de Planaltina, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, pelo prazo de 90 dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da referida secretaria e ato do Secretário Municipal de Administração e Finanças ou do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal Nº 49, de 04 de janeiro de 2021. Devendo ser comunicado à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos previstos no art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e à Câmara Municipal local.

Planaltina, 8 de janeiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:88142D19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA **CONTRATADA:** VISION SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**,** INSCRITA CNPJ/MF SOB Nº 11.454.411/0001-73, **MODALIDADE:** dispensa de licitação n° **046/2019** (Portaria nº **158/2019**) **OBJETO**: prorrogação de prazo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0263.04.122.1048.2331-339039 – 100.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:**R$ **16.776,00;DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021 e expirará 31 de março de 2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5AE3B9BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-011-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 26/01/2021 À 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D917B65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-015-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE CORREGO DO BARRO AMARELO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 26/01/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F29B3D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-016-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 016/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE CORREGO DO DO QUILOMBO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 26/01/2021 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113
ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:406DDD0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PP-112-2020

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2020-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante: HEROVILDO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 26.973.452/0001-43, com proposta no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para contratação de veículo com condutor, atendendo as necessidades da SETRAN.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3EBF2C1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAÚDE Nº. 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 13 de Janeiro de 2021, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação dos seguintes profissionais: **Assistente Social, Auxiliar de enfermagem; Auxiliar de saúde bucal; Bioquímico (a); Biomédico (a); Educador Físico (a); Empresa de análise e diagnóstico por Imagem; Enfermeiro (a); Farmacêutico (a); Farmacêutico (a) Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo (a); Laboratório de Análises Clínicas; Médico Anestesista; Médico Clinico Geral com atendimento ambulatorial voltado para Cardiologia, Médico Clínico Geral com experiência em Saúde Mental; Médico clinico geral para atendimento em pacientes com Hanseníase; Médico clinico geral com no mínimo cursos em ultrassonografia; Médico clínico geral; Médico clínico geral (plantonista); Médico clinico Geral (Função autorizador AIH); Médico clinico Geral (Membro Comissão Controle de Infecção Hospitalar – CCIH); Médico Dermatologista; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Nutricionista; Odontólogo (a); Pedagogo (a); Psicólogo (a); Técnico (a) em Enfermagem; Técnico (a) em Radiologia; Tecnólogo (a) em Radiologia.** Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:9F0FE9E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2019.
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 002/2019.
Contratante: FMAS
Contratado: Sr. DIVINO MAGALHÃES DE JESUS.
Objeto: Locação de um imóvel a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para amparar uma família carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas acostada aos autos.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO**.**
Valor do Aditivo: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
08.244.0138.2.036.3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.

Jandaia-GO, 18/12/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F18D9F58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 096/2017.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITÇÃO nº 029/2017**.**
Contratante: ADM.
Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI.
Objeto: Contratação de empresa com o objetivo de possibilitar a complementação educacional ao corpo discente de Instituições de Ensino do Estado de Goiás, através da realização de estágios de Estudantes em dependência da CONTRATANTE, obedecidas as características de cada setor de acordo com o fornecimento de vagas ao IEL/GO.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 321.780,00 (trezentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 23/12/2020.
Dotação Orçamentária:
04.122.0005.2.040.3.3.90.39 – Manutenção da Secretaria de Administração

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:71464B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 145/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 004/2018.
Contratante: ADM
Contratada: CONSTRUTORA DIRCE LOPES.
Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada a preço global, da Obra de Reforma e Revitalização do Parque Recreativo Lago Lambari em Jandaia/GO, decorrente do Contrato de Repasse nº 862204/2017/MTUR/CAIXA celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jandaia/GO (Programa: 5400020170005/Apoio a projetos de Infraestrutura Turística).
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Vigência: A partir de 21 de novembro de 2020 e término em 21 de maio de 2021.
Data da Assinatura: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
02.12.27.813.0139.1.030.4.4.90.51 – CONST/AMPLIAÇÃO/REF. DO LAGO ARTIFICIAL.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:69900F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 084/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 001/2017**.**
Contratante: ADM
Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam às exigências legais na administração Pública Municipal.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 28 de fevereiro de 2021.
Data da Assinatura: 23/12/2020.
Dotação Orçamentária:
04.122.0005.2.040-339039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E91C9ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 003-A/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 003/2017**.**
Contratante: ADM
Contratada: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, gerenciamento por meio tecnológico, bem como apoio para elaboração de prestação de contas de convênios, com o uso das ferramentas SIGECON – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS DO ESTADO DE GOIAS, SIMEC- SISTEMA DO FNDE, SISMOB – SISTEMA DE OBRAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DO SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, entre outros.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
11.2.4.122.5.2.040. 339039 – Manutenção da Sec. de Administração.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6C2EF4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 175/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 225/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Contratante: FMS
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços (clínica especializada) para internação (compulsória) em recuperação do dependente químico (AUGUSTINHO MATOS MARTINS).
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Valor do Aditivo: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 29/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 339039 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5CA1730A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 161/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços (clínica especializada) para internação em recuperação de dependente químico, paciente Victor Dionizio da Silva.
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Valor do Aditivo: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 3.3.90.39 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:3CDEDC84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 163/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 160/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços (clínica especializada) para internação (compulsória) em recuperação de dependente químico e transporte do dependente Dione Alves Ferreira.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 339039 – Manut. Das Atividades Do FMS.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2CF1E53B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 162/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 159/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços (clínica especializada) para internação (compulsória) em recuperação de dependente químico e transporte do dependente Jarbas Selmo Ribeiro.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 339039 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D00F5BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 007/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: PEDRO NETO FREITAS CABRAL.
Objeto: Prestação de serviços Médico Clinico Geral, sendo: atendimento de consultas médicas; atendimento ambulatorial; consulta com terapia; consulta com observação; consulta pré-natal; realização de pequenas cirurgias; encaminhamento de casos; orientação preventiva e profilática; visitas domiciliares; palestras comunitárias, e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados pelo PSF.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BC8F6DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 081/2019.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: Sr. RONNICHER ORIAS DA SILVA LOPES
Objeto: Locação de um imóvel residencial que deverá ser utilizado para acomodação do médico JOÃO CARLOS DE MIRANDA, participante do programa do Governo Federal "Mais Médicos" para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e que fora cedida ao município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028-3.3.90.36 – Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 08/12/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:FC15D15B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MARINA DIAS RIBEIRO.
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período noturno.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:06D96E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 007/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: ROSELENA ALVES DOS SANTOS.
Objeto: Prestação de serviços junto aos PSFs de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem das pessoas que procuram o Posto de Saúde Municipal; aplicar injeções; verificar cartão de vacinação; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:59E21655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Chamamento n°. 002/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MIRANDA & BUENO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços médico plantonista (clinico Geral) sendo: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Consulta pré-natal; Realização de Pequenas Cirurgias; Encaminhamento de casos; Orientação preventiva e profilática; e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados em regime de plantões médicos. Os serviços serão prestados exclusivamente em regime de plantões médicos pelo CREDENCIADO, na sede do município de Jandaia, em especial no Hospital Municipal.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:

10.302.0137.2.031-3.3.90.39-Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/20201.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:4597C677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 047/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MAYSA PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de TFD quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0D842CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 046/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018**.**
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: YONARA VIEIRA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços que serão prestados pela profissional em enfermagem exclusivamente no hospital municipal, na realização de serviços de enfermagem, e o desempenho e outras atividades correlatas especialmente no período no período noturno.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:091F1F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 049/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: SUEIDE MARIA DOS SANTOS MOURA
Objeto: Prestação de serviços junto ao hospital municipal de jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de tfd quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da contratada.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 3.832,08 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.302.0137.2.031-3.3.90.36 – Manut. Do Serviço De Assistência Hospitalar.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8B88695C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 052/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 006/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: MAYARA ROBERTA DE OLIVEIRA LOPES.
Objeto: Serviços que serão prestados pela profissional em farmácia que ficará como responsável técnico da Farmácia Básica, compreendendo a coordenação e o controle quanto ao estoque de medicamentos; à indicação de aquisição e o fornecimento de medicamentos para compor o acervo da Farmácia Básica.
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021

Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.36 - Manut. Das Atividades Do PSF**.**

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A3F49B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 139/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 070/2020.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: THATIANE MARIA DE FREITAS.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira Padrão, destinado a Vigilância Epidemiológica do Município (Enfrentamento da emergência do COVID – 19), destinado a Vigilância Epidemiológica do Município
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021,
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:87BEA7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

"TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital Pregão Presencial n°. 032/2019.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento de combustíveis, para atender os veículos e máquinas que compõem a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 171.631,30 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028-339030 - Manutenção das Atividades do FMS;
4.16.10.302.137.2.031-339030 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.301.137.2.030-339030 - Manuten.do programa de Combate a Dengue;
4.16.10.305.137.2.076-339030 - Enfrentamento COVID-19;
4.16.10.301.137.2.061-339030 - Manutenção da Vigilância em Saúde;
4.16.10.301.137.2.029-339030 - Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 07/12/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:183297A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA - GO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Jandaia/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021,** para **aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda até o **dia 26 de janeiro de 2021.** O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 3563-2005, horário das 07:30h às 11:30h e das 12:00h às 17:00h.

Jandaia, 11/01/2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2C97EF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 25/01/2021 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 11/01/2021.

LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AE098757

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.873 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e art. 92, §2º da Lei Complementar nº 006 de 13 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **PAULO CEZAR RAMOS**, portador do CPF n° **686.176.588-00**, para exercer em COMISSÃO o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:232D25D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.874, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia servidor e contém outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 18 e 23 da Lei Complementar n°. 045, de 16 de Agosto de 2017 (Dispõem sobre a criação da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DEVALDO DE FREITAS SILVA** - Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS, órgão da administração publica indireta do Município de Quirinópolis, para responder cumulativamente como ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - FMTS***, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:2992E508

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESIGNA RESPONSÁVEL PELOS ATOS FINANCEIROS DO FMDCA E FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 007/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega Funções Administrativas e Designa Responsável pelos Atos Financeiros Do FMDCA e FMAS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 50 e incisos I e II do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a delegação de poderes será instrumento de descentralização, assegurando maior rapidez e objetividade aos processos de decisão e execução dos atos e fatos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário de Administração, Sr. **Jhony Furtado Caetano**, portador do CPF nº 041.093.141-19, RG nº 5623429 SSP – GO, a função de **Gestor Administrativo e Financeiro** do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Sanclerlândia e do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** do Município de Sanclerlândia, cabendo-lhe a gestão administrativa e dos recursos financeiros em todas as instâncias e instituições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 012/2017, 023/2017 e 053/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:3138B16E

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, DESPORTO E LAZER, de livre nomeação e exoneração, o Sr. ROGERIO MOREIRA, portador da CI RG nº 2957279 SSP – GO e inscrito no CPF sob o nº 547.394.201-63.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:394FF23D

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 de janeIRO de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Geral de Administração, o Sr**. JHONY FURTADO CAETANO**, portador do RG nº 5623429 SSP – GO, e do CPF nº 041.093.141-19, nomeado para acumular as funções do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, DESPORTO E LAZER.

Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, responderá por toda a gestão do FUNDEB, inclusive junto às instituições financeiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:59598B9A

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANCLERLÂNDIA."

DECRETO Nº 010/2020,
Sanclerlândia Go., 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Prorrogação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Sanclerlândia."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº. 1.141/2009, de 04 de março de 2009, que reza em seu Art. 1º: "Fica o Poder Executivo Municipal embasado pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, autorizado a instituir o Conselho Municipal de Assistência Social"; bem como no art. Art. 4º. O mandato dos membros do CMAS será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros, e suas respectivas instituições:

I - na condição de representantes dos órgãos governamentais:
a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: Eliana Aparecida da Silva
- Suplente: Maricelia Aparecida e Silva

b) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Antonio Eustaquio da Rocha Junior
- Suplente: Valdivino Mendonça da Silva

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Titular: Daise Lopes de Borba
- Suplente:Fabiana Zuleica de Freitas Sousa Miranda

d) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social:
- Titular: Aracelia Augusto da Silva
- Suplente: João Ramos Padilha

II - na condição de representantes dos órgãos não governamentais:
a) representantes dos Usuários da Assistência Social beneficiários do Programa Bolsa Família:
- Titular: Creuza Batista Franco
- Suplente: Maria Marta de Lima

b) representantes dos Usuários da Assistência Social dos beneficiários do Programa Renda Cidadã:
- Titular: João Batista Daniel
- Suplente: Vilma Freitas da Silva

c) representantes da Sociedade São Vicente de Paula – Conselho Particular Sagrado Coração de Jesus:
- Titular: Adão Evangelista Rodrigues
- Suplente: João Vicente da Costa

d) representantes da Pastoral Igreja Católica:
- Titular: Ivone Moreira de Souza Lima
- Suplente: Suzanalia Lagares da Silva

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei nº 1.141/2009 e por seu regimento interno.
Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E4013EA1

